Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **049/2023** de aditamento ao contrato nº **061/2022**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção do sistema viário municipal (recomposição pavimento asfáltico) em diversos locais do município.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana, Sr. Julio Cesar dos Santos e de outro lado a empresa **TERRA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Rodovia Índio Tibiriçá, nº 2505, sala 02, Ouro Fino Paulista, Ribeirão Pires - SP, CEP 09442-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.363.021/0001-34, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Angelica Megumi Sekitani Alves de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.117.880-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 097.091.878-05, resolvem aditar o termo de contrato nº 061/2022 firmado em 03/01/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 2730/2021.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

TESTEMI INIHAS:

- 1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 03/01/2023 a 02/01/2024.
- 1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade (fls. 705), em aproximadamente **7,3227%** (sete vírgula três dois dois sete por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 2.727.709,34** (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 2.927.442,11** (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), conforme planilha anexa.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 15.452.0019.2.197.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 721/725 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 02 DE JANEIRO DE 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana

TERRA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI Angélica Megumi Sekitani Alves de Oliveira

TEOTEMONIAS.		
1)	2)	
RG:	RG:	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: TERRA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 061/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção do sistema viário municipal (recomposição pavimento asfáltico) em diversos locais do município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 02 de Janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito Interino CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Julio Cesar dos Santos

Cargo: Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana

CPF: 264.813.868-45

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Cargo: Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Julio Cesar dos Santos

CPF: 264.813.868-45
Assinatura:
Pela CONTRATADA: Nome: Angélica Megumi Sekitani Alves de Oliveira Cargo: Diretora CPF: 097.091.878-05
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Julio Cesar dos Santos Cargo: Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana CPF: 264.813.868-45
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Julio Cesar dos Santos Cargo: Secretário de Zeladoria e Manutenção Urbana CPF: 264.813.868-45
Assinatura: